

**EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI**
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: JAILTON PEDRO DE LIMA, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o n.º 734.689.914-87 e RG:3.928.187 SDS/PE, com endereço no Sítio Cachoeira do Arroz, nº 76 – Zona Rural, Taquaritinga do Norte -PE.

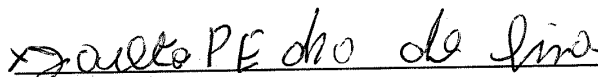
OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na OAB/PE n. 22.362 e 28.570, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 – sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 52010-075 – Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 – 99982.1579 – 99797.7634. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula “Ad Judicia” representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **JAILTON PEDRO DE LIMA**, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

Taquaritinga do Norte-PE, 23 de ABRIL de 2020.



JAILTON PEDRO DE LIMA - Outorgante/Declarante



**EWERSON VILAR &
RENATHA CAVALCANTI**
ADVOCACIA

INSTRUMENTO PROCURATÓRIO

OUTORGANTE: JAILTON PEDRO DE LIMA, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o n.º 734.689.914-87 e RG:3.928.187 SDS/PE, com endereço no Sítio Cachoeira do Arroz, nº 76 – Zona Rural, Taquaritinga do Norte -PE.

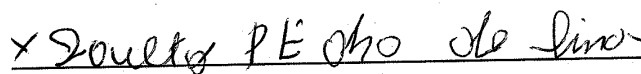
OUTORGADOS: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA e EWERSON VILAR DE LIMA, brasileiros, casados, advogados, inscritos, respectivamente, na **OAB/PE n. 22.362 e 28.570**, com endereço profissional na Av. Agamenon Magalhães, 4318 – sala 1510 – Paissandú – Recife – PE – Cep. 52010-075 – Fone: (81) 3445.0715 - 98610.8166 – 99982.1579 – **99797.7634**. Endereço eletrônico: renathaccs@hotmail.com e evl.advogado@yahoo.com.br

PODERES: Da cláusula “Ad Judicia” representando o outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal, podendo apresentar declarações, queixa, assinar, requerer, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar e prestar compromisso, acompanhar andamento de processo, desarquivar processo, recorrer, apresentar contrarrazões, executar, indicar provas e testemunhas, requerer, receber, levantar e dar quitação de Alvarás Judiciais perante as Instituições Financeiras, pedir a justiça gratuita e **assinar declaração de hipossuficiência econômica**, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC, podendo ainda substabelecer o presente instrumento com ou sem reservas de poderes, ou seja, tudo enfim para o bom e fiel cumprimento deste mandato específico.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Pelos serviços o(a) **OUTORGANTE** se obriga a pagar à **OUTORGADA**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto de qualquer benefício que venha a ser auferido proveniente do presente feito, tanto judicial quanto extrajudicialmente, independentemente de haver ou não pagamento de honorários pela parte adversa, devendo o respectivo valor ser retido nos autos, com a liberação dos valores atinentes aos honorários em alvará distinto em nome do patrono.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Eu **JAILTON PEDRO DE LIMA**, DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não tendo condições arcar com as despesas inerentes à ação ajuizada, sem prejuízo de meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da gratuidade da Justiça.

Taquaritinga do Norte-PE, 23 de ABRIL de 2020.



JAILTON PEDRO DE LIMA - Outorgante/Declarante





SINISTRO 3190035275 - Resultado de consulta por beneficiário**VÍTIMA** JAILTON PEDRO DE LIMA**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** GENTE SEGURADORA S/A**BENEFICIÁRIO** JAILTON PEDRO DE LIMA**CPF/CNPJ:** 73468991487**Posição em 22-03-2019 11:28:30**

O pedido de indenização está em análise na Seguradora Líder-DPVAT. O prazo regulamentar para conclusão do processo é de até 30 dias, caso a documentação esteja completa e não haja necessidade de informações adicionais. Por favor, aguarde e continue acompanhando seu processo neste site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
25/03/2019	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50

22/03/2019 11:29





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 130ª CIRCUNSCRIÇÃO - TAQUARITINGA DO NORTE - DP130ªCIRC DINTER1/17ª DESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **18E0220000738**



Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **31/10/2018** às **15:07**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado), que aconteceu no dia **12/10/2018** às **16:50**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, 1, PE 130- PRÓXIMO AO FERRO VELHO DE ZÉ DO BOLO -**
Bairro: **CENTRO - TAQUARITINGA DO NORTE/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

ROBERTO (AUTOR / AGENTE)
VERA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS (NOTICIANTE)
MARIA DAS NEVES SILVA (OUTRO)
JAILTON PEDRO DE LIMA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): ROBERTO
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): JAILTON PEDRO DE LIMA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JAILTON PEDRO DE LIMA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: JOSEFA AUREA DE LIMA Pai: ANTONIO PEDRO DE LIMA Data de Nascimento: 16/6/1970 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, 76, RUA SÍTIO CACHOEIRA DO ARROZ - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - TAQUARITINGA DO NORTE/PERNAMBUCO/BRASIL**

VERA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: IRENE MARIA DE MELO SANTOS Pai: JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS Data de Nascimento: 5/8/1973 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, 76, RUA SÍTIO CACHOEIRA DO ARROZ - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - TAQUARITINGA DO NORTE/PERNAMBUCO/BRASIL**

ROBERTO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, 1 - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - TAQUARITINGA DO NORTE/PERNAMBUCO/BRASIL**

MARIA DAS NEVES SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: Feminino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, 1 - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PERNAMBUCO/BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): ROBERTO, que estava em posse do(a) Sr(a): JAILTON PEDRO DE LIMA
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/POP 100** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRETA - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PFFY7140 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)** Renavam: **486446069** Chassi: **9C2HB0210CR034138**
Ano Fabricação/Modelo: **2012/2012**

CARRO- KADET (VEICULO), que estava em posse do(a) Sr(a): ROBERTO

Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEL/GM/KADETT** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **AZUL - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KH17119 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)**

Complemento / Observação

INFORMA A NOTICIANTE QUE O SEU ESPOSO NO DIA 12 DE OUTUBRO 2018, POR VOLT DAS 16H50 CONDUZIA A MOTOCICLETA DE PLACA PFFY-7140, PELA PE 130, NAS MÊDIAÇÕES DO SÍTIO SILVA DE CIMA TRAFEGANDO NO SENTIDO AO CENTRO DESTA CIDADE, QUANDO AO PASSAR NO REFERIDO LOCAL FOI SURPREENDIDO POR UM VEÍCULO GM KADET (KH1-7119), QUE TRAFEGAVA EM SENTIDO CONTRÁRIO, CONDUZIDO PELO INDIVÍDUO CONHECIDO POR ROBERTO DE VÉI, O QUAL INVADIU A PISTA DE ROLAMENTO QUE YTRAFEGAVA A MOTOCICLETA VINDO A COLIDIR COM O MESMO. DO ACIDENTE SAIU COM LESÕES GRAVES A VÍTIMA JAILTON PEDRO DE LIMA, QUE FOI SOCORRIDO POR UNIDADE DO SAMU AO HOSPITAL LOCAL E DEVIDO A GRAVIDADE DOS FERIMENTOS REMOVIDO AO HRA NA CIDADE DE CARUARU E POSTERIORMENTE FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRÚRGICO NO HOSPITAL ANTONIO TARGINO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB. O CONDUTOR DO VEÍCULO SAIU ILESO DO CITADO ACIDENTE.



31/10/2018

Secretaria de Defesa Social :: INFOPOL

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Vera Lucia D. dos Santos Lima
VERA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS
(NOTICIANTE)

B.O. registrado por: *Edjane de Cassia Martins Pereira* - Matrícula: 3873021



<https://security.sds.pe.gov.br/pernambuco/VisualizaBO.do?idUn=220&idOc=7415787&nroBO=18E0220000738&tipo=simples&natPrincipal=ACID...> 2/2



Assinado eletronicamente por: EWERSON VILAR DE LIMA - 15/07/2020 17:39:12
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071517391274500000063543549>
Número do documento: 20071517391274500000063543549

Num. 64748767 - Pág. 6



SAMU - Taquaritinga do Norte

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atenção ao pedido do Sr. Jailton Pedro de Lima, portador de CPF nº 734.689.914-87, ID Nº não informado pela central, que consta nos registros de ocorrência do SAMU MACRORREGIONAL AGRESTE DE CARUARU, atendimento realizado por este serviço ao mesmo, no dia 12 de outubro de 2018, às 16hs e 55min, no endereço: PE 130 Silva de Cima, vítima de acidente de moto, tendo sido enviado a USB que prestou atendimento, em seguida removido para o Hospital local HGSPS/FUNDATA.

De acordo com o registro de informações do SAMU, foram realizados no paciente os seguintes procedimentos: Avaliação, imobilização e remoção.

Taquaritinga do Norte, 15 de outubro de 2018.


MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE
SECRETARIA DE SAÚDE
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIA
CENTRO DE ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIA

Edvânia Anísia de Moura
Coordenação de Urgência e Emergência





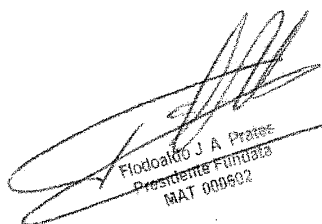
FUNDATA

Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte
Mantenedora do HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA
CNPJ-01.683.480/0001-03

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o **Sr. Jailton Pedro de Lima**, nascido 16 de junho 1970, deu entrada neste hospital no dia 12 de outubro de 2018 em caráter de urgência, Vítima de acidente de trânsito, conforme consta em nosso arquivo ficha ambulatorial N°317.006 em anexo.

Taquaritinga do Norte, 16 de outubro de 2018.


Flodoaldo J. A. Prates
Presidente Fundata
MAT 009932





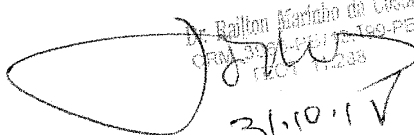
FUNDATA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE
MANTENEDORA DO HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA

RECEITUÁRIO MÉDICO

LAUDO MÉDICO

- Decisão para os exames
RINS EUG. VAIÇON PEDRO
DE HIMA, SUBMETEU-SE
A TRATAMENTO CIRÚRGICO
DE FRATURA EXPOSTA
COMINUTIVA DA TÍBIA D.
FIXADO COM PLACA E
PARAFUSOS NO DIA 12/10/18
CN 582.


Dr. Raiton Marinho da Costa
CRM 31.100-1/15.100-PE
31.10.18

RECEITUÁRIO MÉDICO



Serious - 553368

RECEITUÁRIO MÉDICO

William Podus a line, 1920

Encomendado por v.t.m de acidente de moto em 30
lobo do pelo SSMU (concordia) enquanto o p...tudo e
o m...d (provavelmente T.b.s @ Filipe P...ment com excepção da legião
de joelhos @). Si simarthe lce. lcc is concordia ou outro ser.

SSW - PO 110 x 90 mm Hy
FC 70 mm
SPOT 41%

Mel. } from 1 200
 } Dipodomys
 } 500, 400 500

Plausibles do turn to begin

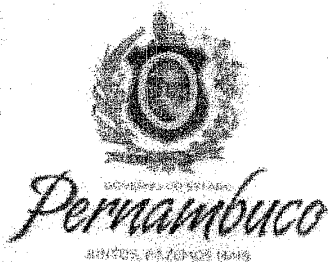
H.D. - 2nd lot of minto
fishes exerts to T.H. /
1 lb of bello (D) ?

Gruets

RECEITUÁRIO MÉDICO
12/10/18

Dr. Antonio A. da Silva Filho
MÉDICO
CRM-PR 25096





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR WALDEMIRO FERREIRA
CNPJ: 10.572.048/0014-42
SERVIÇO SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **Vera Lúcia Teixeira dos Santos Lima** RG: 5.110.505 SDS/PE; esteve acompanhando seu esposo **Jailton Pedro de Lima**. Prontuário: 327044 internado nesta unidade hospitalar na enfermaria da ortopedia L-25 desta Unidade Hospitalar no dia 18 e 19/10/2018.

Ivanete Maria de Assis
Assistente Social
CRESSPE 10244

Ivanete Assis
Assistente Social
HRA

Caruaru, 19 de outubro 2018

Avenida José Rodrigues de Jesus - BR 232 - Km 130 S/N
Bairro Indianópolis, Caruaru - PE - CEP: 55.024.000
Fone: (81) 3719-9400
e-mail: hospitalregionaldoagreste@ig.com





HOSPITAL ANTONIO TARGINO
SISTEMA DE CONTROLE CLÍNICO
REGISTRO DE INTERNAÇÃO

DATA: 19/10/2018
HORA: 18:02:42

2314149



54-1

Prontuário	Nome do Paciente	Nascimento	Idade	Sexo	Cor	Naturalidade	Religião
944160	JAILTON PEDRO DE LIMA	18/06/1970	48	M			1-CATOLICA
Estado Civil	CPF	RG	Grau de instrução	Profissão	Fone Residencial	Fone Trabalho	
	734.689.914-87	3928187					
Filiação	Mãe: JOSEFA AUREA DE LIMA	Pai: ANTONIO PEDRO DE LIMA					
Endereço	SIT: SÍTIO ARROZ - TAQUARITINGA DO NORTE-PE CEP:						
Atendimento	Data	Hora	Sector				
2314149	19/10/2018	17:55	3008-SECRETARIA CONVENIOS				
Médico Atendente							
2305-RALTON MARINHO DA COSTA							
Plano / Convênio							
37-PACOTE/H-PACOTE ENFERMARIA							
Posto							
Guia	Procedimento						
INTERNACAO	9999999 INTERNACAO						

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O paciente (ou responsável), Sr(a) JAILTON PEDRO DE LIMA, aqui declarado, dá plena autorização ao seu médico assistente _____ CRM _____, Estado do(a) PB, para fazer as investigações necessárias ao diagnóstico, e executar tratamentos, operações, anestésias, transfusões de sangue, ou outras condutas médicas que venham de encontro às necessidades clínico-cirúrgicas do caso, bem como comprometer-se a respeitar as instruções que lhe foram fornecidas, inclusive quanto a imprevistos oriundos da eventualidade ou da não observância das orientações médicas.

WILMA
Responsável pelo Atendimento

Wagner B. de Sousa
JAILTON PEDRO DE LIMA
Responsável pelo Paciente

RX DE CONTROLE
REALIZADO EM 22/10/18

Wagner B. de Sousa
2314149

EX REALIZADO
22/10/18
Wagner B. de Sousa
2314149



PACIENTE: *João da Silva*
 Nº DO PRONTUÁRIO: *70.118* Nº DO ATENDIMENTO:
 DATA DA OPERAÇÃO: *20/11/18* ENFERMARIA: LEITO:
 OPERADOR: *WV*
 1ª AUXILIAR: 2ª AUXILIAR:
 3ª AUXILIAR: INSTRUMENTADOR:
 ANESTESISTA: TIPO DE ANESTESIA: *DR PZG*
 DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: *fratura de tíbia*
 TIPO DE OPERAÇÃO: *Aut. unipol. h. fratura tíbia c/ fix.*
 DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO:
 RELATÓRIO IMEDIATO DA PATOLOGIA:
 EXAME RADIOLÓGICO NO ATO:
 ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO:

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

VIA DE ACESSO - TÂNICA E TÉCNICA - LIGADURAS - DRENAGEM - SUTURA - MAT. EMPREGADO - ASPECTO - VICERAS

Ampli. WY anterior
Ampl. posterior
WY h. ->
fratura de tíbia
Distal
fratura com 2 placas h. e
parafusos
WV
Ch V

Dr. Raulon Marinho da Costa
ORTOPEDISTA - TEOT. 12186
CRM-PB 35851 CRM-PE 13199



PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME:

Michael Pedro

ALIA:

h

LEITO:

94 T

CONVENIO:

Cooper

DATA:

20/10

DIAGNÓSTICO:

MEDICAMENTOS

HORÁRIO

20/10

Ami. h. c. o. q. r. 18.00

S. h. m. t. s. 1000

S. h. m. t. s. 1000

O. p. o. l. u. p. a. 1/10 6/16

O. p. o. l. u. p. a. 1/10 6/16

P. a. p. o. 40.016

F. u. m. 100 1/12/12 (cu)

P. o. o. p. a. c. i. o. n. 1/12/12 (cu)

O. m. p. u. g. a. 10

O. m. p. u. g. a. 10

O. m. p. u. g. a. 10

O. m. p. u. g. a. 10

O. m. p. u. g. a. 10

O. m. p. u. g. a. 10

O. m. p. u. g. a. 10

O. m. p. u. g. a. 10

O. m. p. u. g. a. 10

O. m. p. u. g. a. 10

O. m. p. u. g. a. 10

O. m. p. u. g. a. 10

O. m. p. u. g. a. 10

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Nº. Cód. de: *1124820005*

Vol. *350P* Gr. Rh. *01*

Hem. compat. *11/45*

S. y. em: *11/45*

P. e. 12.8 T. 36.8 B. 10.93

Res. p. o. n. s. a. v. e. *Shirleyde*

S. y. Pos. *13/5* T. 36.8 Res. p. 92

F. o. n. s. a. v. e. *Shirleyde*

C. u. d. *9. 21. 10. 118*

EVOLUÇÃO MÉDICA

Amel. s. h. m. p. a. c. i. o. n.
f. u. g. u. m. p. u. g. a. 10
ex. p. o. r. t. s. a. m. u. n. i. f. i. c. a. d. o.
de f. i. s. i. c. a. l. i. s. m. p. u. g. a. 10





EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

NOME:

Jaílton Raulo de Lima

IDADE:

ALU:

2095

LEITO:

542

MÉDICO:

Raulon

DATA:

19 / 10 / 13

MANHÃ

TARDE

NOITE

Paciente evolui em pós-operatório imediato
Medicados conforme prescrição médica
falta emendas e cuidados
} 8674



 HOSPITAL ANTONIO TARGINO	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM		
	NOME: <u>Guilherme Pedro</u> ALA: <u>1º Andar</u>	IDADE: <u>54</u> LEITO: <u>54</u>	MÉDICO: <u></u>

DATA: 21/10/2018

MANHÃ

Paciente estável em Pós-operatório de Tibia. Sem Intercorrências M.P.M. dia, acordado, consciente, orientado verbal e sem queixas no momento segue aos cuidados da enfermagem.

Odizone

TARDE

Pac. evolui consciente orientado em PO, foi informado e U.O. consentido, aceita dieta oral segue aos cuidados da enfermagem.

Justina R. Rodrig
 Técnica de Enfermagem
 COREN-PB 84630

NOITE

Paciente segue consciente, orientado, acordado em PO, realizado SIV. em c.t. aos

CCG

Bianca Húston A. Santos
 Técnica de Enfermagem
 COREN-PB 1176.692



 HOSPITAL ANTONIO TARGINO	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM		
	NOME: <u>Raulton Pedro</u>	IDADE: <u>48</u>	
	ALIA: <u>LZ</u>	LEITO: <u>541</u>	MÉDICO: <u>Raulton</u>

DATA: 22/10/18

MANHA

Paciente evolui de alta hospitalar

Marianna Alves M. de Sousa
 Téc. Enfermagem
 COREN-PB 4682558

TARDE

NOITE



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM			
HAT HOSPITAL ANTONIO TARGINO	NOME: <u>Paullo Pedro</u>	IDADE: _____	
	ALIA: <u>Lauro</u>	LEITO: <u>541</u>	MÉDICO: <u>Dr. Paullo</u>

DATA: 20/10/18

MANHÃ

Paciente estável em 201 de Tibia, consciente, orientado, afebril e sem anormalidades. HEP. médica segue aos cuidados da enfermagem.

Delizante
Débora V. da Silva
Téc. de Enfermagem
COREN-PB 477.17

TARDE

Paciente evolui com quadro estável, consciente, orientado, segue medicado e por ordem SSVV, encontra-se afebril e eufórico sem queixas no momento segue aos cuidados da enfermagem.

Lucimar F. Rodrig
Técnica de Enfermagem
COREN-PB 44956

NOITE

Paciente com quadro geral estável, consciente e orientado, sem pós-operatório extenso. Parado SVA. Segue medicado, sem queixas. Aos cuidados dos gerais.

Dayana Kelly de L. Santos
Téc. de Enfermagem
COREN-PB 1.064.572



